



Presidência da República  
Secretaria Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Em face do que consta do Processo nº 00052.000486/2012-12, a **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, Interino, da Secretaria de Administração, **WÁLTENO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 057.446.281-34, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 384, de 19/04/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2012, declara rescindido o Contrato nº 48/2012, celebrado com a empresa **VICKS DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA**, com fundamento no inciso I do artigo 78 e inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 28 de maio de 2012.

**WÁLTENO MARQUES DA SILVA**  
Diretor de Recursos Logísticos, Interino  
Presidência da República